PORTARIA Nº 883/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e Termo de Fomento n° 13/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO MOLEKE ATREVIDO, **SABRINA STUMER BARBIERI MAIA**, Contadora, Padrão 15, Classe A, matrícula 3435, **GUSTAVO RADAELLI,** Assessor IV, Padrão CC-4, matrícula 3202, e **KATY DEISY SARTORI**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão10, Classe E, matrícula 742, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: _____